

**COMUNICADO N.º 1/2022 - DRG/PEP/IFSP**

**Assunto:** Necessidade da comprovação de esquema vacinal contra a Covid-19

Atentando-se à PORTARIA NORMATIVA N.º 37/2022 - RET/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2022, comunica-se que, para acesso às dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Presidente Epitácio, servidores docentes e técnicos administrativos, trabalhadores terceirizados, estudantes, estagiários e público em geral deverão comprovar vacinação contra a Covid-19 ou apresentar o resultado negativo para teste RT-PCR ou teste antígeno negativos para Covid-19 realizados nas últimas 72h (a partir da coleta do exame).

Segundo Art. 2º da PORTARIA NORMATIVA N.º 37/2022 - RET/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2022, **até dia 07 de fevereiro de 2022**, os servidores deverão enviar à chefia imediata, até a data de seu comparecimento ao câmpus, via processo SUAP:

I - comprovante de vacinação conforme § 1º do Art. 1º do Anexo I; ou

II - justificativa para impossibilidade de imunização, apresentando atestado ou declaração médica ou técnica atualizada, justificando explicitamente a contraindicação para vacinação conforme § 4º do Art. 1º do Anexo I; ou

III - termo de apresentação de testes conforme § 5º do Art. 1º do anexo I.

Os alunos matriculados nos cursos regulares serão orientados nos próximos dias, pelas Diretoria Adjunta Educacional e Coordenadoria de Apoio ao Ensino, sobre os procedimentos de como declararem sua situação vacinal e enviarem os comprovantes para a instituição.

Orientamos o público externo à instituição, que agendem suas visitas com as áreas de seus interesses, enviando previamente os comprovantes de vacinação ou de testagem, de modo que possam ser atendidos sem perda de tempo e burocracias para sua entrada no Câmpus. Para isso, deixamos abaixo os contatos dos e-mails das áreas para agendamento:

Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Secretaria): [cra.pep@ifsp.edu.br](mailto:cra.pep@ifsp.edu.br);

Coordenadoria de Apoio ao Ensino: [cae.pep@ifsp.edu.br](mailto:cae.pep@ifsp.edu.br);

Biblioteca: [cbi.pep@ifsp.edu.br](mailto:cbi.pep@ifsp.edu.br);

Coordenadoria Sócio Pedagógica: [csp.pep@ifsp.edu.br](mailto:csp.pep@ifsp.edu.br);

Coordenadoria de extensão: [cex.pep@ifsp.edu.br](mailto:cex.pep@ifsp.edu.br);

Diretoria Adjunta Administrativa: [daa.pep@ifsp.edu.br](mailto:daa.pep@ifsp.edu.br);

Diretoria Adjunta Educacional: [dae.pep@ifsp.edu.br](mailto:dae.pep@ifsp.edu.br);

Direção Geral: [drg.pep@ifsp.edu.br](mailto:drg.pep@ifsp.edu.br);

Por fim, ressalta-se a importância do cumprimento dos protocolos de biossegurança para utilização das dependências do câmpus, ou seja, evitar aglomerações, higienizar frequentemente as mãos e utilizar máscaras de proteção (preferencialmente, N95).

As excepcionalidades serão tratadas pela Direção Geral do câmpus.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 03/02/2022 11:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291391

Código de Autenticação: 9724a2a4b8



COMUNICADO N.º 1/2022 - DRG/PEP/IFSP